

EDITAL DC/SP 5/2013

DIVULGA AS DISCIPLINAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, OBJETO DE INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA NO 2º SEMESTRE DE 2013.

A Diretora do Campus São Paulo da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Resoluções CONSUN 1/2011, CONSEPE 32/2012 e CONSEACC 4/2013, e considerando o Edital DC/SP 3/2013, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º No período de 15 de julho a 10 de setembro de 2013 estiveram abertas as inscrições para Avaliação de Suficiência em disciplinas de cursos de graduação do Campus São Paulo da Universidade São Francisco, nos termos do Edital DC/SP 3/2013.

§ 1º A Avaliação de Suficiência consiste em verificação da recuperação de conhecimentos referentes à disciplina curricular de curso de graduação na qual o estudante tenha sido reprovado.

§ 2º A Avaliação de Suficiência será feita exclusivamente por meio de prova presencial escrita, individual e sem consulta.

§ 3º A aprovação obtida na Avaliação de Suficiência será registrada no Histórico Escolar e dispensará o estudante de cursar a disciplina correspondente em regime de dependência.

§ 4º O resultado obtido na Avaliação de Suficiência não dará direito a qualquer modificação do Plano de Estudos em vigor na data da realização da prova.

§ 5º Não haverá Avaliação de Suficiência para as disciplinas que, por sua natureza, não são passíveis de única avaliação escrita.

§ 6º Haverá Avaliação de Suficiência de todas as disciplinas para as quais houver inscrições confirmadas, excetuadas aquelas que se enquadrem no § 5º do *caput*.

Art. 2º As disciplinas objeto de inscrição para Avaliação de Suficiência constam do anexo a este edital, estando seus conteúdos programáticos disponíveis para retirada pelos inscritos na Central de Atendimento do Campus São Paulo.

Art. 3º As provas de Avaliação de Suficiência serão realizadas no dia 19 de outubro de 2013, nas instalações do Campus São Paulo, no período das 9 às 13 horas, sem intervalos, independentemente do número de disciplinas nas quais o estudante estiver inscrito.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2013.

Profa Simone Cristina Spiandorello
Diretora de Campus – São Paulo

Anexo ao Edital DC/SP 5/2013

DISCIPLINAS OBJETO DE AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA NO 2º SEMESTRE DE 2013
CAMPUS SÃO PAULO

CURSO DE DIREITO

CÓDIGO	DISCIPLINA
GR00170	Direito Internacional Público e Privado
GR00195	Direito Tributário I
GR00196	Direito Tributário II
GR00141	Direito Administrativo I
GR01278	Direito Processual do Trabalho
GR01168	Estudo do Homem Contemporâneo
GR01195	Leitura e Produção de Textos
GR01203	Métodos do Raciocínio Jurídico Quantitativo
GR01269	Lógica Jurídica

CURSO DE PSICOLOGIA

CÓDIGO	DISCIPLINA
GR00761	Psicologia do Excepcional

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

CÓDIGO	DISCIPLINA
GR02137	Fundamentos do Trabalho Profissional em Organizações
GR02132	Processo de Trabalho e Serviço Social
GR02112	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Serviço Social: Matrizes Teóricas do Serviço Social
GR02141	Formulação, Gerenciamento e Avaliação de Projetos Sociais
GR02138	Política Social